



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM TRECHO DA RUA QUERINO SCARAVONATTI, COMPREENDIDO ENTRE A RUA GRAMADO E A RUA GASTÃO BENETTI, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC**, tem por finalidade suprir as necessidades dos moradores desta região, uma vez que a pavimentação existente em pedras irregulares não suporta o tráfego, vindo a “soltar” com frequência, principalmente por ser um trecho com alta declividade.

A pavimentação asfáltica é um processo essencial para melhoramento da mobilidade urbana, contribuindo para melhor qualidade de vida e desenvolvimento local. Além disso, a pavimentação asfáltica cria uma superfície lisa e uniforme, permitindo um tráfego com maior segurança e eficiência. Menos buracos e irregularidades significam menos desgaste em carros, caminhões e ônibus, reduzindo gastos com manutenção, atraindo ainda, empresas e investimentos e gerando por consequência o melhoramento da economia local.

Portanto, é importante destacar a grande necessidade e importância da contratação de empresa para execução desta pavimentação, uma vez que os investimentos serão uma forma de apoio a economia. Além disso, as famílias serão totalmente beneficiadas, contribuindo de maneira geral para o desenvolvimento do Município, do Estado e do País.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) certidão de registro da empresa licitante no respectivo conselho de classe;
- b) indicação do(s) responsável(is) técnico(s) que assine(s) a responsabilidade técnica da empresa licitante, devidamente acompanhada da inscrição/registo no respectivo conselho de classe;
- c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por elaboração de projeto de características semelhantes aos objetos, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de elaboração de projetos concluídos, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo



conselho de classe, devendo apresentar a respectiva certidão de acervo técnico (CAT), com características similares aos objetos.

d) apresentar a comprovação do vínculo com os profissionais de nível superior com habilitação específica para os serviços ora licitados, e que serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços durante o contrato.

e) A comprovação do vínculo com os profissionais deverá ser feita por meio de apresentação do contrato social, em se tratando de sócio da empresa, por meio de cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), ou ainda, se contratado, através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços e) comprovação de que a Empresa possui capacidade técnico operacional, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de elaboração de projetos concluídos, fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) com características dos serviços citados acima.

a) Deverão ser observadas as seguintes condições gerais para execução:

1. As especificações técnicas deverão ser em conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto.
2. As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto.
3. Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.
4. As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas.
5. De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local.
6. As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias.
7. A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto.



8. As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo da Contratante.
9. As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil dos serviços.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na planilha orçamentária.

Por se tratar de uma execução de obra, que possui projetos executivos, memoriais, planilhas, cronograma, e pelo município não possuir pessoal e equipamentos para execução das mesmas, se faz necessária a contratação de empresa, para que forneça materiais e mão de obra, para execução da obra conforme planilha orçamentária com base de valores de referência SINAPI mês 09/2025.

Aos insumos e composições não encontrados nas tabelas de referência SINAPI etc... foram realizadas cotações com empresas que fornecem os materiais na região, fazendo-se a média de 3 cotações para base de valores da planilha orçamentária. A pesquisa por orçamentos com estas empresas foi realizada pelo bom atendimento e por possuir materiais de alta qualidade e bom preço.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM TRECHO DA RUA QUERINO SCARAVONATTI, COMPREENDIDO ENTRE A RUA GRAMADO E A RUA GASTÃO BENETTI, CENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

| ITEM | QTDE | UND  | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO | PREÇO TOTAL MÁXIMO |
|------|------|------|---|-----------------------|--------------------|
| 1    | 01   | OBRA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRA DE | R\$ 150.068,22        | R\$ 150.068,22     |



# MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 4 de 8

Estado de Santa Catarina

Setor de Engenharia

|                                    |  |  |   |  |                       |
|------------------------------------|--|--|---|--|-----------------------|
|                                    |  |  | <b>PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO<br/>BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM<br/>TRECHO DA RUA QUERINO<br/>SCARAVONATTI, COMPREENDIDO<br/>ENTRE A RUA GRAMADO E A RUA<br/>GASTÃO BENETTI, CENTRO DO<br/>MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC</b> |  |                       |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO</b> |  |  |   |  | <b>R\$ 150.068,22</b> |

O valor máximo proposto, foi orçado em projeto realizado pela municipalidade, de acordo com a planilha orçamentária disponibilizada no site do município.

| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO   | UNID           | QUANT.   | PREÇO UNIT. SEM BDI (R\$) | PREÇO UNIT. COM BDI (R\$) | CUSTO PARCIAL (R\$) | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------------|---|----------------|----------|---------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>1.0</b> | <b>PLACA DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>  |                |          |                           |                           |                     | <b>3.189,28</b>   |
| 1.1        | Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. AF_03/2022_PS  | m <sup>2</sup> | 6,75     | 351,14                    | 423,93                    | 2.861,54            |                   |
| 1.2        | ART ou RRT de execução da obra  | un             | 1,00     | 271,47                    | 327,75                    | 327,75              |                   |
| <b>2.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |                |          |                           |                           |                     | <b>142.604,56</b> |
| 2.1        | Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019  | m <sup>2</sup> | 1.383,37 | 1,69                      | 2,04                      | 2.822,54            |                   |
| 2.2        | Pintura de Ligação  | m <sup>2</sup> | 1.383,37 | 0,48                      | 0,58                      | 801,67              |                   |
| 2.3        | Pintura de Ligação - Insumo e Transporte  | m <sup>2</sup> | 1.383,37 | 3,99                      | 4,82                      | 6.663,87            |                   |
| 2.4        | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte. AF_11/2019                             | m <sup>3</sup> | 69,17    | 1.507,00                  | 1.819,40                  | 125.847,97          |                   |
| 2.5        | Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> . AF_07/2020  | m <sup>3</sup> | 69,17    | 9,67                      | 11,67                     | 807,53              |                   |
| 2.6        | Transporte com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada  | tkm            | 5.187,75 | 0,82                      | 0,99                      | 5.135,80            |                   |
| 2.7        | Retirada de corpo de prova  | un             | 3,00     | 145,00                    | 175,06                    | 525,18              |                   |
| <b>3.0</b> | <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL</b>   |                |          |                           |                           |                     | <b>4.274,38</b>   |
| 3.1        | Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, E=30cm, aplicação manual. AF_05/2021 | m <sup>2</sup> | 34,27    | 32,20                     | 38,88                     | 1.332,25            |                   |



|                            |  |     |        |        |        |                   |
|----------------------------|--|-----|--------|--------|--------|-------------------|
| 3.2                        | Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida.<br>AF_05/2021 | m   | 271,68 | 6,91   | 8,34   | 2.266,47          |
| 3.3                        | Placa de regulamentação em aço D=0,60m película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação   | und | 2,00   | 279,82 | 337,83 | 675,65            |
| <b>VALOR TOTAL DA OBRA</b> |  |     |        |        |        | <b>150.068,22</b> |

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 150.068,22 (Cento e cinquenta mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Por tratar-se de obra, o valor é global, sendo executada por preço unitário, conforme planilhas orçamentárias com base SINAPI 09/2025.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante, por se tratar de uma nova demanda, não indicada previamente no orçamento anual do município de Bandeirante/SC.

## 10. ANÁLISE DE RISCOS

Durante a tramitação da contratação em tela, assim como, em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o alcance do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos tem por finalidade, elencar as possibilidades de ocorrências desses eventos negativos. Cabe ressaltar que, não se incluem neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do Contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao Processo que permeia até a



formalização da contratação. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b><u>RISCO 1</u></b> | Falta de recursos para a contratação  |
| <b>ETAPA</b>          | ( ) Planejamento ( ) Seleção do Fornecedor<br>( X ) Execução do Contrato                    |
| <b>PROBABILIDADE</b>  | ( X ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                            |
| <b>IMPACTO</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>( X ) alto ( ) muito alto                            |
| <b>MEDIDA (s)</b>     | Ajustar o escopo  |
| <b>RESPONSÁVEL</b>    | Ordenador   |
| <b><u>RISCO 2</u></b> | Impugnação ao Edital  |
| <b>ETAPA</b>          | ( ) Planejamento ( X ) Seleção do fornecedor<br>( ) Execução do Contrato                    |
| <b>PROBABILIDADE</b>  | ( ) Muito baixo ( X ) baixo ( ) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                            |
| <b>IMPACTO</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio<br>( ) alto ( X ) muito alto                            |
| <b>MEDIDA (s)</b>     | Capacitação do setor requisitante Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos. |
| <b>RESPONSÁVEL</b>    | Coordenação de Compras e Licitações   |
| <b><u>RISCO 3</u></b> | Atrasos na entrega e correções de projeto   |
| <b>ETAPA</b>          | ( ) Planejamento ( X ) Seleção do fornecedor<br>( ) Execução do Contrato                    |
| <b>PROBABILIDADE</b>  | ( ) Muito baixo ( X ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto                               |
| <b>IMPACTO</b>        | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( X ) médio ( ) alto ( ) muito alto                               |
| <b>MEDIDA (s)</b>     | Aplicar sanção  |
| <b>RESPONSÁVEL</b>    | Fiscal do contrato  |

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

É importante destacar a grande necessidade e importância da execução desse projeto, uma vez que os investimentos serão uma forma de apoio ao desenvolvimento econômico. A pavimentação asfáltica é um processo essencial para melhoramento da mobilidade urbana, contribuindo para melhor qualidade de vida e desenvolvimento local. Além disso, a pavimentação asfáltica cria uma superfície lisa e uniforme, permitindo um tráfego com maior segurança e eficiência. Menos buracos e



irregularidades significam menos desgaste em carros, caminhões e ônibus, reduzindo gastos com manutenção, atraindo ainda, empresas e investimentos e gerando por consequência o melhoramento da economia local.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existem providências a serem adotadas previamente a contratação.

## 13. EXECUÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Deverá a contratada obedecer ao prazo para entrega da obra conforme cronograma físico-financeiro em anexo. Os serviços prestados pela empresa vencedora do certame poderão ser pagos pela municipalidade conforme cronograma e somente após o responsável pela fiscalização realizar as medições necessárias, devendo estar inteiramente conforme projetos e documentos em anexo.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos que por ventura a execução da presente obra possam acarretar ao meio ambiente, deverão ser acompanhadas por responsáveis técnicos capacitados, tanto do município como das empresas contratadas, e quando houver necessidade, providenciarão as licenças necessárias. Dessa forma solicita-se que a partir dos itens elencados, propõem-se as seguintes medidas mitigadoras:

- Implantação de canteiro de obras controlado, com área delimitada para armazenamento de materiais e destinação correta de resíduos. No que se refere aos resíduos, a contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental;
- Adoção de boas práticas construtivas sustentáveis, como reutilização de materiais e controle de emissão da poeira, além da sinalização adequada e comunicação clara com a comunidade.

Com as medidas mitigadoras, objetiva-se diminuir os impactos ambientais, de forma que as obras alinhem o desenvolvimento econômico do Município com seu desenvolvimento ambiental e social, buscando atingir o desenvolvimento sustentável.

## 15. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação é viável, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.



# MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 8 de 8

Estado de Santa Catarina

Setor de Engenharia

---

Bandeirante/SC, 19 de novembro de 2025.

Giovane Miguel Kuhn  
Diretor de Projetos, Engenharia e Fiscalização  
Município de Bandeirante/SC

Secretário Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Transportes  
Município de Bandeirante/SC  
Gilberto Basso